

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 357/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 2 (dois) anos a Élida Patrícia Pires Paiva, Quadro de Pessoal do Ministério do Mar, na categoria de Inspetor de Pesca Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro do Mar

De 11 de abril de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 65º a 68º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 08 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedida à Sra. Élida Patrícia Pires Paiva, funcionária do quadro do Ministério do Mar, na categoria de Inspetor de Pesca Nível I, uma licença sem vencimento, pelo período de dois anos, para formação, a contar do dia 01 de setembro de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 15 de abril de 2025. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.